



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 022, de 25 de Março de 2021.

“Dispõe sobre a revogação da portaria nº 061/2020 e altera o presidente da Comissão para inventário dos materiais de almoxarifado pertencentes à Câmara Municipal de Água Clara e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Revogar a portaria nº 061 de 22 de dezembro de 2020 e nomear novo presidente da comissão para proceder ao inventário dos bens de consumo existentes no almoxarifado da Câmara Municipal de Água Clara, adquiridos até 31/12/2021.

Artigo 2.º. A comissão será composta dos servidores com os respectivos cargos:

Presidente:

Gilberto da Rocha Mendes, servidor da Câmara Municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro;

Membros:

Adriane dal Santo de Queiroz, servidora da Câmara Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo;

Lucimara Dutra, servidora da Câmara Municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de Março do ano de 2021.


Saylon Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS